



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná

**ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PRESIDENTE: VALDIR SACHSER**

**PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA**

**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA**

**ATA Nº 043/2025**

1 Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove  
2 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon,  
3 ocorreu a sétima sessão extraordinária da primeira sessão legislativa, da décima  
4 sexta legislatura. A sessão foi realizada em formato híbrido, presencial e remoto,  
5 tendo a participação online da vereadora Tania Maion. Os trabalhos foram  
6 abertos pelo presidente, vereador Valdir Sachser (Valdirzinho), que invocou a  
7 proteção de Deus e passou ao primeiro-secretário, vereador Welyngton Alves  
8 da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de Convocação nº 37/2025** para leitura.  
9 Em seguida, o presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo colocadas em  
10 discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 46/2025, do Poder Executivo**, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Marechal Cândido Rondon – COMUDER e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPD e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 30/2025, do Poder Legislativo**, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Festival de Dança” realizado anualmente em abril pelo Colégio Luterano Rui Barbosa, e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 31/2025, do Poder Legislativo**, que denomina de Estrada Rural Benno Vorpagel a via pública compreendida entre a BR-163 e a Associação de Moradores da Linha Heidrich, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 32/2025, do Poder Legislativo**, que altera o caput do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.680, de 12 de junho de 2006, que autoriza o Executivo Municipal, o Legislativo Municipal e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a firmarem convênio com o Centro de Integração Comunitária 12 de Outubro – Guarda Mirim, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 35/2025, do Poder Legislativo**, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Tiro Rondonense (ATR), e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Resolução nº 5/2025, do Poder Legislativo**, que altera o artigo 82 da Resolução nº 02/2005, que instituiu o Regimento Interno desta Casa de Leis. Em 1ª e 2ª discussão, se manifestaram os vereadores Rafael Heinrich, Cristiano Metzner(Suko), João Eduardo dos Santos(Juca) e Welyngton Alves da Rosa(Coronel Welyngton).



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

(Ata nº 43/2025 – fls. 2)

35 Seguidamente, o vereador Rafael apresentou pedido de vista por 1(uma)  
36 sessão para o Projeto de Resolução nº5/2025, sendo rejeitado pela maioria com  
37 votos favoráveis dos vereadores Rafael Heinrich, Cristiano Metzner(Suko) e  
38 Juliano Oliveira. Na sequência, o Presidente colocou em votação em turno  
39 único o projeto de resolução, sendo aprovado por maioria, com votos  
40 contrários dos vereadores Cristiano Metzner(Suko), Fernando Nègre, Juliano  
41 Oliveira, Rafael Heinrich e Tania Maion. Não havendo mais nada, o presidente  
42 convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou os  
43 trabalhos às nove horas e quarenta minutos. A presente ata foi redigida pelo  
44 assistente legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow e, após revisão do primeiro-  
45 secretário e apreciação dos vereadores em sessão ordinária, será assinada  
46 pelos senhores presidente e primeiro-secretário.

47   
48 VALDIR SACHSER  
49 Presidente

  
WELYNGTON ALVES DA ROSA  
Primeiro-secretário